



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.850, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um crédito Adicional, Suplementar, no valor de R\$ 4.953,31 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1.	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2240	DESPORTO AMADOR
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
3111	Pessoal Civil 4.953,31
	TOTAL 4.953,31

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos do parágrafo 1º.

Parágrafo 1º - Com recursos a que se refere o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1.	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

/AL



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 -- (0183) 22-8844

..... DECRETO Nº 2.850/94 Fls.02

2240	DESPORTO AMADOR
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
3120	Material de Consumo 4.953,31
	TOTAL 4.953,31
Artigo 3º -	Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
	cação, revogadas as disposições em contrário.
	Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Dezembro de
1.994.	


JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.

Publicada na Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em 30 de Dezembro de 1.994.


LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.